

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 11/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado parcial à professora **MONICA OVINSKI DE CAMARGO CORTINA**, no período do primeiro e segundo semestres letivos de 2017, para cursar Doutorado em Direito - UFSC.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 20 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2017.



Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello
Pró – Reitora de Ensino de Graduação